

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 120/2013 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

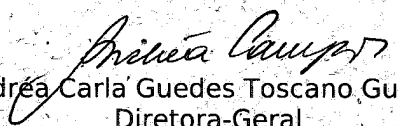
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1432/2011 (prot. n.º 3073/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Interrómpo, a pedido, a partir de 07/01/2013, a Licença para Capacitação concedida ao servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, matrícula nº 92440601, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, relativa ao período aquisitivo de 29/10/2012 a 29/01/2013, de que trata a Portaria nº. 2255/2012-DG, de 25/10/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 29/10/2012, em conformidade com os termos do art. 11 da Portaria nº. 60/2006-GP, de 31/01/2006, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Guedes
Diretora-Geral